

**ATA DE ANULAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2016.**

**PROCESSO Nº 002/16**

**CONVITE Nº 001/16**

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 05/02/2016, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch - 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza - 2ª Secretária e a Sra. Andréia Monteiro Souza - Membro, nomeados pela Portaria nº 146 de 05 de janeiro de 2016, para proceder a análise do pedido de anulação da sessão realizada na data de 25/01/16, protocolada pela empresa GEOCONSULT CONSULTORIA e PROJETOS LTDA. dos atos referentes ao CONVITE Nº 001/2016, do tipo Menor Preço Global, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 118/2015, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS OBJETOS CONTRATUAIS QUE ENVOLVEM AS OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, ENVOLVENDO AS ÁREAS DO SUBSOLO, 1º 2º E 3º PAVIMENTOS, ENTREPISOS, ESCADARIAS INTERNAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DESTE INSTRUMENTO), CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL**, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 002/2016. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo e disponibilizado no site Oficial da CMNL no endereço eletrônico: [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). Em resumo na sessão anteriormente realizada na data de 25/01/16, o Presidente da CPL suspendeu a mesma e em ato contínuo encaminhou a documentação das empresas MA&F CONSTRUTORA e ENGENHARIA LTDA., bem como da empresa FELIPE NEREU MOREIRA DIAS CONSTRUÇÕES ME., afim de que fossem analisadas tais documentações no que concerne a sua habilitação para o presente certame. Após consulta as empresas presentes, a Comissão Permanente de Licitação deu continuidade à sessão abrindo os envelopes de propostas de preços, sendo ainda decidido que recursos quanto à habilitação seriam propostos, após análise jurídica solicitada em sessão futura. Na data do dia 01/02/16, a empresa GEOCONSULT CONSULTORIA e PROJETOS LTDA. apresentou pedido de anulação da sessão, pedido este encaminhado as demais empresas que manifestaram contrarias a tal pedido. Este é o relatório. Após análise das manifestações referente ao pedido de anulação, respeitando o princípio do contraditório, publicidade, bem como o princípio da legalidade que sempre



pautou as ações e decisões desta Comissão Permanente de Licitação, uma vez que a anulação da referida sessão não causará qualquer prejuízo as participantes, nem tão pouco à Administração Pública, decide por bem acatar o pedido de anulação da sessão realizada na data de 25/01/16, na íntegra e em ato contínuo convocar as empresas participantes do presente certame para realização de sessão a ser realizada na data de 15/02/16, às 09 horas, ocasião em que deverão ser apresentados novos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO. Diante do exposto, o Presidente da CPL tomará as providências para anulação da sessão, bem como envio de novos convites às empresas interessadas. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
  
